**Estudo Técnico Preliminar - ETP**

**1.Objeto**

**AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 2. Local de Entrega**

**3. Contato**

Responsável: Nadia Terezinha Poletto.

Email: educacao@ponteserrada.sc.gov.br

Telefone:(49) 3435-1332 (49) 3435-0463.

**4. Introdução**

Eventual contratação de empresas para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento do programa nacional de alimentação escolar – pnae.

O Município de Ponte Serrada-SC atualmente em média conta com 1.600 (mil e seiscentos) alunos distribuídos nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, onde a entrega e preparo dos alimentos ocorre diretamente em cada unidade de ensino.

Por tudo exposto, a necessidade de licitação para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

**6. Descrição da necessidade**

**Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7°, inciso I da IN 40/2020).

Em virtude da necessidade de realizar uma nova contratação para o fornecimento desses alimentos em razão da proximidade do prazo de vigência da atual contratação, aliado ao fato de que são produtos amplamente utilizados no dia a dia das Secretarias Municipais, para complementar a merenda escolar.

**7. Área requisitante**

|  |  |
| --- | --- |
| Área requisitante | Responsável |
| Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer. | Nadia Terezinha Poletto. |

**8. Previsão no plano de contratações anual**

**Fundamentação:** Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anuais, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7°, inciso IX da IN 40/2020).

O Município de Ponte Serrada-SC encontra-se em transição para a nova Lei de Licitações, e considerando que o município possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, encontra-se na exceção do art. 176 da Lei n° 14.133/2021.

**9. Requisitos da Contratação**

**Fundamentação:** Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso II da IN 40/2020).

Trata-se de contratação para prestação de serviços, mediante realização de **Inexigibilidade de Licitação**, na modalidade de **Credenciamento**.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e deverá ainda:

- Responsabilizar-se, pelo envio/transporte dos itens, até o local designado pela secretaria, sob orientação do Setor responsável.

- Responsabilizar-se, pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação

- Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE;

- Cumprir com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho;

- Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias;

- Providenciar afastamento imediato, do(s) local(is) de execução do serviço objeto deste Contrato, de qualquer empregado cuja permanência seja considerada inconveniente pela CONTRATANTE.;

- Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados e terceiros, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato;

- Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;

- Recolher os impostos devido;

- A CONTRATADA deverá apresentar as Certidões e outros documentos que constarem no edital;

- Arcar com todos os custos com o transporte/mobilização/desmobilização dos equipamentos, bem como demais custos para a entrega dos produtos.

- Responsabilizar-se de orientar seus funcionários da forma correta de preenchimento do recibo, modelo a ser elaborado pelo município, sendo que a forma incorreta de preenchimento acarretará o não pagamento.

Comprovado mediante ordem de compra emitida pelo município e de forma sobsequente com Nota Fiscal emitida.

 A contratada que porventura ou por motivo de força maior, não venha entregar os produtos no dia e local estipulado deverá comunicar com antecedência ao departamento solicitante.

**10. Estimativa das quantidades**

**Fundamentação:** Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso V da IN 40/2020).

Para estimar o quantitativo da contratação, promove-se o levantamento da quantidade de serviços realizados nos anos anteriores. E com base nesse levantamento, estima-se as quantidades a seguir listadas:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do Produto** | **Unidade** | **Quantidade** |
| 01 | Alface verde, de primeira qualidade, fresca, com peso médio variando de 300 a 400 gramas por unidade, com folhas de coloração verde, íntegras, sem lesões, perfurações e cortes, com consistência firme e crocante, isenta de parasitas e larvas, sem terra aderida a superfície externa. Será rejeitada alface desidratada (murcha), com presença de parasitas, terra e folhas com lesões. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes.  | un | 5.000 |
| 02 | Abobrinha, de primeira qualidade, safra nova, com peso médio de 250 gramas, casca de coloração verde clara com listras verde escura, íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, sem terra aderida à superfície externa e isenta de pragas. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. Deverá estar fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofos e partes podres.  | kg | 600 |
| 03 | Batata doce, selecionada de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento sem danos físicos. Livre de carunchos, com sabor e odor característicos, as raízes deverão ser de coloração branca, amarela ou roxeada, com tamanho de médio a grande, casca íntegra, sem lesões, perfurações e cortes, sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitada batata com presença de carunchos e parasitas, de deterioração, com aspecto envelhecido, com sabor e odor desagradável. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | Kg | 1.600 |
| 04 | Alho, selecionado de primeira qualidade sem danos físicos. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalado e acondicionado em embalagem própria.  | Kg | 100 |
| 05 | BETERRABA, selecionada de primeira qualidade, sem folhas e brotação, pesando no mínimo 200 (duzentas) gramas por unidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deverá ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes na casca, mofos e partes podres. Será rejeitada beterraba com presença de brotos, deterioração, parasitas, desidratada (murcha), aspecto envelhecida e com sabor e odor desagradável. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | Kg | 1.500 |
| 06 | Bolo em pedaço, feito com matéria prima de primeira qualidade, de consistência macia, cortado em pedaços de aproximadamente 120 (cento e vinte) gramas, embalado unitariamente em papel filme ou similar | Un | 2.000 |
| 07 | Bolacha caseira, sem glacê ou cobertura, isenta de gordura trans, produzida com banha suína, com consistência macia, sabor e aroma característico. Será rejeitada bolacha mal assada ou queimada, excessivamente quebradiça ou dura, com presença de umidade e parasitas. Deverá ser entregue acondicionada em bandeja de isopor envolta em plástico de filme de PVC, vedada e impermeável, com peso líquido de 400 gr. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, lista de ingredientes e tabela nutricional, data de fabricação e validade, com serviço de inspeção sanitária.  | un | 300 |
| 08 | Canjica, branca, despeliculada, tipo i, após o cozimento deverá permanecer manter-se macia. Embalagem plástica, atóxica, transparentes e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 01 (um) kg.  | kg | 200 |
| 09 | Caqui chocolate, de primeira qualidade, fresco, com consistência crocante e polpa suculenta, formato esférico achatado e casca firme de coloração alaranjada, lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras. Livre de bolor, sujidades e corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Será rejeitado caqui com presença de sementes e adstringência, sujidades e deterioração. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | kg | 400 |
| 10 | **CEBOLA**, seca, branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas próprias. | kg | 600 |
| 11 | **CENOURA**, de 1ª qualidade, fresca, sem folhas e brotação, com tamanho médio, pesando entre 100 e 180 gramas a unidade. Deverá apresentar formato cilíndrico com ponta arredondada, casca de coloração laranja escura, pele lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras e de consistência firme, sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitada cenoura com presença de brotos, deterioração e rachaduras, desidratada (murcha), aspecto envelhecido, coloração esverdeada e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | kg | 900 |
| 12 | **CHICÓRIA**, de elevada qualidade, folhas bem presas à base, de cor verde escura viva na parte de cima e clara na base, sem defeitos, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar aroma, coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não são permitidos defeitos nas verduras que lhe alterem a sua conformação e aparência. Livre de larvas e parasitas. | un | 1200 |
| 13 | **CHUCHU**, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. | kg | 600 |
| 14 | **COUVE-FLOR**, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. | un | 1.000 |
| 15 | **CUCA RECHEADA** isenta de gordura trans, produtos com lactose e produtos com proteína do leite, produzida com banha suína. Não deverá apresentar odores fermentados e fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores. Acondicionada em embalagem plástica fechada e transparente, com peso líquido aproximado de 690 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | un | 2.000 |
| 16 | **DOCE DE FRUTAS CHIMIA** nos sabores uva e figo, com polpa de fruta natural e textura cremosa, fabricado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas ou substâncias estranhas à sua composição normal, não contendo glúten e lactose. Acondicionado em embalagem primária de vidro, com vedação a vácuo e peso líquido de 700 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | un | 2.000 |
| 17 | **FARINHA DE FUBÁ**, obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado, fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isento de matéria terrosa, umidade e rancidez, com umidade máxima de 15% p/p, com acidez máxima de 5% p/p, com no mínimo 7% p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após cocção de 2,5 vezes a mais do peso antes do cozimento. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada, transparente e resistente, com peso líquido de 1kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | Kg | 2000 |
| 18 | **FEIJÃO PRETO, TIPO 1**, novo, de 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na coloração característica e variedade correspondente de tamanho e formato natural, maduro, limpo e seco, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada, transparente e resistente, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. | kg | 2000 |
| 19 | **LARANJA**, nas variedades: Valencia, Rubi, Folha murcha, polpa vermelha, de 1ª qualidade, fresca, casca de coloração amarelo-alaranjada, lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, apresentando grau de maturação médio e de consistência firme, livre de umidade externa, bolor, aroma e sabor desagradável, isenta de sujidades e corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Será rejeitada laranja com grau de amadurecimento avançado e presença de sujidades e bolor. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou em sacas de ráfia limpas. | Kg | 4.000 |
| 20 | **MANDIOCA DESCASCADA**, aipim ou macaxeira, com tamanho médio, não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuros e/ou marrons). Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas, acondicionada em embalagem plástica lacrada, resistente, transparente e atóxica, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | Kg | 600 |
| 21 | **MILHO VERDE**, em pacotes com 10 espigas de 1ª qualidade. Apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | un | 400 |
| 22 | **MORANGO**, maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca, livre de podridão. Deverá ser entregue acondicionada em bandeja de isopor envolta em plástico filme de PVC, vedada e impermeável, com peso líquido de 500 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante e validade. | kg | 300 |
| 23 | **PÃO CASEIRO SOVADO SEM AÇÚCAR**, sem adição de açúcar, adoçantes e gordura trans, produzido com banha suína, apresentando textura macia, não deverá apresentar odores fermentados e de fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, banha suína, fermento biológico fresco e sal, contendo glúten e não contendo lactose. Acondicionado em embalagem plástica impermeável, atóxica e resistente, contendo 10 unidades de 70 gramas cada. Na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | un | 4.500 |
| 24 | **PÃO DE MILHO**, peso de 500 gramas cada unidade, preparado a partir de matéria prima de 1ª qualidade, fresco e isento de sujidades e/ou corpo estranho, preparo contendo farinha/fubá de milho, farinha de trigo, gordura, cloreto de sódio. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasitas, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico | un | 2.000 |
| 25 | **PÃO INTEGRAL**, sem adição de açúcar, adoçantes e gordura trans, produzido com banha suína, apresentando textura macia, não deverá apresentar odores fermentados e de fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, água, banha suína, fermento biológico fresco e sal, contendo glúten e não contendo lactose. Acondicionado em embalagem plástica impermeável, atóxica e resistente, contendo 10 unidades de 70 gramas cada. Na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | un | 1.000 |
| 26 | **PEPINO**, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | kg | 200 |
| 27 | **PIMENTÃO**, pimentão verde selecionado fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma e cor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Deve estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. | kg | 100 |
| 28 | **PINHÃO**, tamanho e coloração uniforme, livre de danos físicos e pragas, firme e intacta e acondicionada em embalagem apropriada. | kg | 400 |
| 29 | **PIPOCA**, milho de pipoca tipo 1 em embalagens de polietileno de 500 gramas cada, livre de pragas e sujidades. | kg | 600 |
| 30 | **QUEIJO COLONIAL**, peças com até 1 KG, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Data de fabricação recente. | kg | 1.000 |
| 31 | **ALMEIRAO** liso, folhas íntegras, fresco, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos, fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte. | un | 800 |
| 32 | **RÚCULA**, folhas verdes características, firmes, sem manchas e amassamentos. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios pra alimentos. | un | 1.500 |
| 33 | **SUCO DE UVA INTEGRAL CONCENTRADO**, sem adição de açúcares, conservadores e corantes, 100% natural. Ingredientes: uva tinta, não fermentado, não alcoólico, não contém glúten. Acondicionado em garrafas de vidro transparente, lacrada e com peso líquido de 1,5 litros. Na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, validade e registro no MAPA. | un | 800 |
| 34 | **TANGERINA,** nas variedades: Bergamota e Pokan, de 1ª qualidade, fresca, casca de coloração amarelo-alaranjada, íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras e aroma levemente perfumado. Com consistência firme, livre de umidade externa e bolor, isenta de sujidades e corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Será rejeitada tangerina com grau de amadurecimento avançado, desidratada (murcha) e com presença de sujidades e deterioração. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | KG | 2500 |
| 35 | **TEMPERO VERDE**, de 1ª qualidade, frescos, com peso médio de 250 gramas por maço, sendo 125 gramas de salsa e 125 gramas de cebolinha, folhas íntegras, de consistência firme e coloração escura, livre de sujidades, parasitas e sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitado tempero natural com aspecto envelhecido, desidratado (murcho) e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | un | 2.500 |
| 36 | **TOMATE**, semimaduro, de 1ª qualidade, classe média ou grande, de 50 a 60 mm de diâmetro transversal do fruto, pesando de 100 a 200 gramas a unidade com casca de coloração vermelha, textura lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, isento de bolor, larvas, sem terra e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Será rejeitado tomate com grau de amadurecimento avançado, apresentando lesões na casca e com presença de sujidades. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | kg | 1.000 |
| 37 | **VAGEM**, de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | kg | 300 |
| 38 | **VINAGRE**, maçã ou tinto, embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde. | un | 800 |
| 39 | **BATATA SALSA**, de 1ª qualidade, tamanho médio, lavadas, frescas e com casca inteira e sem ferimentos, brotos, rachaduras ou cortes, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre da maior parte de terra aderente à casca. | kg | 600 |
| 41 | **MINI-PIZZA**, massa macia bem assada, sem aspecto de queimada, tamanho padrão, vários sabores. | un | 4.000 |
| 42 | **GROSTOLI**, doce e salgado, embalagem com 500 gramas. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento. Embalagem em material atóxico, plástico, íntegro e não violado, deve conter rótulo com descrições, data de fabricação e validade e quantidade. | Kg | 300 |
| 43 | **IOGURTE CASEIRO**, 100% natural sem conservantes, contendo apenas leite, açúcar e coagulante, sabor morango, com rótulo impresso informando produto, sabor, data de fabricação, data de validade, peso, ingredientes, tabela de informações nutricionais, inspecionado por carimbo ou impresso do S.I.M. ou S.I.F. e classificação quanto ao estabelecimento. | LT | 1.500 |
| 44 | **AÇÚCAR MASCAVO**, de 1ª qualidade, com aspecto granuloso de fino a médio, isento de fermentação, umidade, matéria terrosa e fragmentos. Ingredientes: açúcar mascavo, sem glúten. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente fechada, impermeável, transparente e resistente, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | kg | 300 |
| 45 | **ABÓBORA CABOTIÁ**, de 1ª qualidade, safra nova, com peso médio de 1,5 kg, casca de coloração verde-escura, íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com polpa de coloração alaranjada, intacta, com sabor característico, sem terra aderida à superfície externa e isenta de pragas. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | Kg | 600 |
| 46 | **BRÓCOLIS**, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. | un | 1.200 |
| 47 | **LEITE UHT INTEGRAL**, com 3% de gordura, coloração branca ou levemente amarelada, odor e sabor próprio, isento de umidade e estufamento, não contém glúten, contém lactose. Acondicionado em embalagem tetra pak vedada e impermeável composta de 6 camadas de proteção, com peso líquido de 1 litro. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | LT | 3.000 |
| 48 | **MASSA CASEIRA**, espessura média, não congelada, feita do dia. Produzida com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegras (inteiras), cor, odor e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento. Serão rejeitados produtos amassados, achatados e “embatumados” aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Embalagem com 1 kg, em material atóxico, plástico, íntegro e não violado, deve conter rótulo com descrições, data de fabricação e validade e quantidade. | kg | 2.000 |
| 49 | **REPOLHO**, de 1ª qualidade, tamanho grande, limpo, ausente de insetos e ausente de partes estragadas. | UN | 3.000 |
| 50 | **SUCO DE LARANJA CONCENTRADO**, sem adição de açúcares, conservadores e corantes, 100% natural. Integral, tendo como ingrediente a laranja in natura. Sem sementes. Não contém glúten, sem adição de açúcar, água e conservantes. Acondicionado em garrafas de vidro transparente, lacrada e com peso líquido de 1,5 litros. Na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, validade e registro no MAPA. | LT | 800 |
| 51 | **MEL DE ABELHA**, puro, cor e cheiro característicos, sem sinais de cristalização, com registro no SIM. | Kg | 300 |
| 52 | **MELADO DE CANA**, melado extraído da cana de açúcar, de primeira qualidade. A embalagem deve estar intacta, 1 kg, com rótulo, dados de identificação. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Data de fabricação: máximo 45 dias. | Kg | 300 |
| 52 | **COUVE FOLHA-** parte verde das hortaliças de elevada qulidade com folhas verdes, hidrtadas sem traços de descoloração turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. | mc | 500 |

**11. Levantamento de Mercado**

**Fundamentação:** Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Foram realizado pesquisas de preços no site Banco de Preços onde apos analizados os preços de processos de varios orgãos publicos se chegou a uma estimativa de valor da contratação de R$592.342,00, os quais constaram em anexo.

**12. Estimativa do preço da contratação**

**Fundamentação:** Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VI da IN 40/2020).

Após levantamento dos serviços que deverão compor o objeto do Processo Licitatório, foi realizada pesquisa de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como utilizou-se a média de orçamento ofertados por diversas empresas.

Assim, a estimativa de preços apresenta-se no quadro abaixo:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do Produto** | **Unidade** | **Quantidade** | **Valor un(R$)** | **Valor total(R$).** |
| 01 | Alface verde, de primeira qualidade, fresca, com peso médio variando de 300 a 400 gramas por unidade, com folhas de coloração verde, íntegras, sem lesões, perfurações e cortes, com consistência firme e crocante, isenta de parasitas e larvas, sem terra aderida a superfície externa. Será rejeitada alface desidratada (murcha), com presença de parasitas, terra e folhas com lesões. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes.  | un | 5.000 | 4,56 | 22.800,00 |
| 02 | Abobrinha, de primeira qualidade, safra nova, com peso médio de 250 gramas, casca de coloração verde clara com listras verde escura, íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, sem terra aderida à superfície externa e isenta de pragas. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. Deverá estar fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofos e partes podres.  | kg | 600 | 5,03 | 3.018,00 |
| 03 | Batata doce, selecionada de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento sem danos físicos. Livre de carunchos, com sabor e odor característicos, as raízes deverão ser de coloração branca, amarela ou roxeada, com tamanho de médio a grande, casca íntegra, sem lesões, perfurações e cortes, sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitada batata com presença de carunchos e parasitas, de deterioração, com aspecto envelhecido, com sabor e odor desagradável. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | Kg | 1.600 | 4,89 | 7.824,00 |
| 04 | Alho, selecionado de primeira qualidade sem danos físicos. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalado e acondicionado em embalagem própria.  | Kg | 100 | 28,35 | 2.834,00 |
| 05 | BETERRABA, selecionada de primeira qualidade, sem folhas e brotação, pesando no mínimo 200 (duzentas) gramas por unidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deverá ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes na casca, mofos e partes podres. Será rejeitada beterraba com presença de brotos, deterioração, parasitas, desidratada (murcha), aspecto envelhecida e com sabor e odor desagradável. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | Kg | 1.500 | 5,94 | 8.910,00 |
| 06 | Bolo em pedaço, feito com matéria prima de primeira qualidade, de consistência macia, cortado em pedaços de aproximadamente 120 (cento e vinte) gramas, embalado unitariamente em papel filme ou similar | Un | 2.000 | 4,37 | 8.740,00 |
| 07 | Bolacha caseira, sem glacê ou cobertura, isenta de gordura trans, produzida com banha suína, com consistência macia, sabor e aroma característico. Será rejeitada bolacha mal assada ou queimada, excessivamente quebradiça ou dura, com presença de umidade e parasitas. Deverá ser entregue acondicionada em bandeja de isopor envolta em plástico de filme de PVC, vedada e impermeável, com peso líquido de 400 gr. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, lista de ingredientes e tabela nutricional, data de fabricação e validade, com serviço de inspeção sanitária.  | un | 300 | 29,40 | 8.820,00 |
| 08 | Canjica, branca, despeliculada, tipo i, após o cozimento deverá permanecer manter-se macia. Embalagem plástica, atóxica, transparentes e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 01 (um) kg.  | kg | 200 | 6,76 | 1.352,00 |
| 09 | Caqui chocolate, de primeira qualidade, fresco, com consistência crocante e polpa suculenta, formato esférico achatado e casca firme de coloração alaranjada, lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras. Livre de bolor, sujidades e corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Será rejeitado caqui com presença de sementes e adstringência, sujidades e deterioração. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | kg | 400 | 6,92 | 2.768,00 |
| 10 | **CEBOLA**, seca, branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas próprias. | kg | 600 | 5,70 | 3.420,00 |
| 11 | **CENOURA**, de 1ª qualidade, fresca, sem folhas e brotação, com tamanho médio, pesando entre 100 e 180 gramas a unidade. Deverá apresentar formato cilíndrico com ponta arredondada, casca de coloração laranja escura, pele lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras e de consistência firme, sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitada cenoura com presença de brotos, deterioração e rachaduras, desidratada (murcha), aspecto envelhecido, coloração esverdeada e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | kg | 900 | 5,99 | 5.391,00 |
| 12 | **CHICÓRIA**, de elevada qualidade, folhas bem presas à base, de cor verde escura viva na parte de cima e clara na base, sem defeitos, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar aroma, coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não são permitidos defeitos nas verduras que lhe alterem a sua conformação e aparência. Livre de larvas e parasitas. | un | 1200 | 5,78 | 6.936,00 |
| 13 | **CHUCHU**, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. | kg | 600 | 5,66 | 3.396,00 |
| 14 | **COUVE-FLOR**, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. | un | 1.000 | 5,23 | 5.230,00 |
| 15 | **CUCA RECHEADA** isenta de gordura trans, produtos com lactose e produtos com proteína do leite, produzida com banha suína. Não deverá apresentar odores fermentados e fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores. Acondicionada em embalagem plástica fechada e transparente, com peso líquido aproximado de 690 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | un | 2.000 | 15,12 | 30.240,00 |
| 16 | **DOCE DE FRUTAS CHIMIA** nos sabores uva e figo, com polpa de fruta natural e textura cremosa, fabricado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas ou substâncias estranhas à sua composição normal, não contendo glúten e lactose. Acondicionado em embalagem primária de vidro, com vedação a vácuo e peso líquido de 700 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | un | 2.000 | 28,49 | 56.980,00 |
| 17 | **FARINHA DE FUBÁ**, obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado, fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isento de matéria terrosa, umidade e rancidez, com umidade máxima de 15% p/p, com acidez máxima de 5% p/p, com no mínimo 7% p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após cocção de 2,5 vezes a mais do peso antes do cozimento. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada, transparente e resistente, com peso líquido de 1kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | Kg | 2000 | 3,47 | 6.940,00 |
| 18 | **FEIJÃO PRETO, TIPO 1**, novo, de 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na coloração característica e variedade correspondente de tamanho e formato natural, maduro, limpo e seco, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada, transparente e resistente, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. | kg | 2000 | 8,22 | 16.440,00 |
| 19 | **LARANJA**, nas variedades: Valencia, Rubi, Folha murcha, polpa vermelha, de 1ª qualidade, fresca, casca de coloração amarelo-alaranjada, lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, apresentando grau de maturação médio e de consistência firme, livre de umidade externa, bolor, aroma e sabor desagradável, isenta de sujidades e corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Será rejeitada laranja com grau de amadurecimento avançado e presença de sujidades e bolor. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou em sacas de ráfia limpas. | Kg | 4.000 | 4,24 | 16.960,00 |
| 20 | **MANDIOCA DESCASCADA**, aipim ou macaxeira, com tamanho médio, não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuros e/ou marrons). Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas, acondicionada em embalagem plástica lacrada, resistente, transparente e atóxica, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | Kg | 600 | 6,97 | 4.182,00 |
| 21 | **MILHO VERDE**, em pacotes com 10 espigas de 1ª qualidade. Apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | un | 400 | 7,90 | 3.160,00 |
| 22 | **MORANGO**, maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca, livre de podridão. Deverá ser entregue acondicionada em bandeja de isopor envolta em plástico filme de PVC, vedada e impermeável, com peso líquido de 500 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante e validade. | kg | 300 | 26,00 | 7.800,00 |
| 23 | **PÃO CASEIRO SOVADO SEM AÇÚCAR**, sem adição de açúcar, adoçantes e gordura trans, produzido com banha suína, apresentando textura macia, não deverá apresentar odores fermentados e de fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, banha suína, fermento biológico fresco e sal, contendo glúten e não contendo lactose. Acondicionado em embalagem plástica impermeável, atóxica e resistente, contendo 10 unidades de 70 gramas cada. Na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | un | 4.500 | 11,30 | 50.850,00 |
| 24 | **PÃO DE MILHO**, peso de 500 gramas cada unidade, preparado a partir de matéria prima de 1ª qualidade, fresco e isento de sujidades e/ou corpo estranho, preparo contendo farinha/fubá de milho, farinha de trigo, gordura, cloreto de sódio. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasitas, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico | un | 2.000 | 14,81 | 29.620,00 |
| 25 | **PÃO INTEGRAL**, sem adição de açúcar, adoçantes e gordura trans, produzido com banha suína, apresentando textura macia, não deverá apresentar odores fermentados e de fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, água, banha suína, fermento biológico fresco e sal, contendo glúten e não contendo lactose. Acondicionado em embalagem plástica impermeável, atóxica e resistente, contendo 10 unidades de 70 gramas cada. Na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | un | 1.000 | 13,13 | 13.130,00 |
| 26 | **PEPINO**, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | kg | 200 | 6,12 | 1.224,00 |
| 27 | **PIMENTÃO**, pimentão verde selecionado fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma e cor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Deve estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. | kg | 100 | 7,56 | 756,00 |
| 28 | **PINHÃO**, tamanho e coloração uniforme, livre de danos físicos e pragas, firme e intacta e acondicionada em embalagem apropriada. | kg | 400 | 13,76 | 5.504,00 |
| 29 | **PIPOCA**, milho de pipoca tipo 1 em embalagens de polietileno de 500 gramas cada, livre de pragas e sujidades. | kg | 600 | 5,91 | 3.546,00 |
| 30 | **QUEIJO COLONIAL**, peças com até 1 KG, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Data de fabricação recente. | kg | 1.000 | 41,16 | 41.160,00 |
| 31 | **ALMEIRAO** liso, folhas íntegras, fresco, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos, fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte. | un | 800 | 4,53 | 3.624,00 |
| 32 | **RÚCULA**, folhas verdes características, firmes, sem manchas e amassamentos. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios pra alimentos. | un | 1.500 | 4,59 | 6.885,00 |
| 33 | **SUCO DE UVA INTEGRAL CONCENTRADO**, sem adição de açúcares, conservadores e corantes, 100% natural. Ingredientes: uva tinta, não fermentado, não alcoólico, não contém glúten. Acondicionado em garrafas de vidro transparente, lacrada e com peso líquido de 1,5 litros. Na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, validade e registro no MAPA. | un | 800 | 15,75 | 12.600,00 |
| 34 | **TANGERINA,** nas variedades: Bergamota e Pokan, de 1ª qualidade, fresca, casca de coloração amarelo-alaranjada, íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras e aroma levemente perfumado. Com consistência firme, livre de umidade externa e bolor, isenta de sujidades e corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Será rejeitada tangerina com grau de amadurecimento avançado, desidratada (murcha) e com presença de sujidades e deterioração. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | KG | 2.500 | 5,25 | 13.125,00 |
| 35 | **TEMPERO VERDE**, de 1ª qualidade, frescos, com peso médio de 250 gramas por maço, sendo 125 gramas de salsa e 125 gramas de cebolinha, folhas íntegras, de consistência firme e coloração escura, livre de sujidades, parasitas e sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitado tempero natural com aspecto envelhecido, desidratado (murcho) e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | un | 2.500 | 3,78 | 9.450,00 |
| 36 | **TOMATE**, semimaduro, de 1ª qualidade, classe média ou grande, de 50 a 60 mm de diâmetro transversal do fruto, pesando de 100 a 200 gramas a unidade com casca de coloração vermelha, textura lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, isento de bolor, larvas, sem terra e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Será rejeitado tomate com grau de amadurecimento avançado, apresentando lesões na casca e com presença de sujidades. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | kg | 1.000 | 8,16 | 8.160,00 |
| 37 | **VAGEM**, de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | kg | 300 | 11,20 | 3.360,00 |
| 38 | **VINAGRE**, maçã ou tinto, embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde. | un | 800 | 5,23 | 4.184,00 |
| 39 | **BATATA SALSA**, de 1ª qualidade, tamanho médio, lavadas, frescas e com casca inteira e sem ferimentos, brotos, rachaduras ou cortes, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre da maior parte de terra aderente à casca. | kg | 600 | 6,96 | 4.176,00 |
| 41 | **MINI-PIZZA**, massa macia bem assada, sem aspecto de queimada, tamanho padrão, vários sabores. | un | 4.000 | 5,79 | 23.160,00 |
| 42 | **GROSTOLI**, doce e salgado, embalagem com 500 gramas. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento. Embalagem em material atóxico, plástico, íntegro e não violado, deve conter rótulo com descrições, data de fabricação e validade e quantidade. | Kg | 300 | 29,60 | 8.800,00 |
| 43 | **IOGURTE CASEIRO**, 100% natural sem conservantes, contendo apenas leite, açúcar e coagulante, sabor morango, com rótulo impresso informando produto, sabor, data de fabricação, data de validade, peso, ingredientes, tabela de informações nutricionais, inspecionado por carimbo ou impresso do S.I.M. ou S.I.F. e classificação quanto ao estabelecimento. | LT | 1.500 | 13,48 | 20.220,00 |
| 44 | **AÇÚCAR MASCAVO**, de 1ª qualidade, com aspecto granuloso de fino a médio, isento de fermentação, umidade, matéria terrosa e fragmentos. Ingredientes: açúcar mascavo, sem glúten. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente fechada, impermeável, transparente e resistente, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Com Serviço de Inspeção Sanitária. | kg | 300 | 13,27 | 3.981,00 |
| 45 | **ABÓBORA CABOTIÁ**, de 1ª qualidade, safra nova, com peso médio de 1,5 kg, casca de coloração verde-escura, íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com polpa de coloração alaranjada, intacta, com sabor característico, sem terra aderida à superfície externa e isenta de pragas. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. | Kg | 600 | 4,84 | 2.904,00 |
| 46 | **BRÓCOLIS**, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. | un | 1.200 | 7,41 | 8.892,00 |
| 47 | **LEITE UHT INTEGRAL**, com 3% de gordura, coloração branca ou levemente amarelada, odor e sabor próprio, isento de umidade e estufamento, não contém glúten, contém lactose. Acondicionado em embalagem tetra pak vedada e impermeável composta de 6 camadas de proteção, com peso líquido de 1 litro. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, validade e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). | LT | 3.000 | 4,88 | 14.640,00 |
| 48 | **MASSA CASEIRA**, espessura média, não congelada, feita do dia. Produzida com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegras (inteiras), cor, odor e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento. Serão rejeitados produtos amassados, achatados e “embatumados” aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Embalagem com 1 kg, em material atóxico, plástico, íntegro e não violado, deve conter rótulo com descrições, data de fabricação e validade e quantidade. | kg | 2.000 | 11,92 | 23.840,00 |
| 49 | **REPOLHO**, de 1ª qualidade, tamanho grande, limpo, ausente de insetos e ausente de partes estragadas. | UN | 3.000 | 4,81 | 14.430,00 |
| 50 | **SUCO DE LARANJA CONCENTRADO**, sem adição de açúcares, conservadores e corantes, 100% natural. Integral, tendo como ingrediente a laranja in natura. Sem sementes. Não contém glúten, sem adição de açúcar, água e conservantes. Acondicionado em garrafas de vidro transparente, lacrada e com peso líquido de 1,5 litros. Na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, validade e registro no MAPA. | LT | 800 | 11,68 | 9.344,00 |
| 51 | **MEL DE ABELHA**, puro, cor e cheiro característicos, sem sinais de cristalização, com registro no SIM. | Kg | 300 | 35,28 | 10.584,00M |
| 52 | **MELADO DE CANA**, melado extraído da cana de açúcar, de primeira qualidade. A embalagem deve estar intacta, 1 kg, com rótulo, dados de identificação. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Data de fabricação: máximo 45 dias. | Kg | 300 | 13,17 | 3.951,00 |
| 52 | **COUVE FOLHA-** parte verde das hortaliças de elevada qulidade com folhas verdes, hidrtadas sem traços de descoloração turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. | mc | 500 | 4,04 | 2.020,00 |
| TOTAL ESTIMADO | R$ **592.342,00** |

**13. Descrição da solução como um todo**

**Fundamentação:** Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso IV da IN 40/2020).

A prestação de serviços

A adoção do Sistema de.

**14. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

**Fundamentação:** Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020).

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

Para esta licitação será utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois os serviços serão demandados de acordo com a necessidade da Secretaria

Por fim, salienta-se que a execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade.

**15. Demonstrativo dos resultados pretendidos**

**Fundamentação:** Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7°, inciso X da IN 40/2020).

A contratação de empresa especializada em prestação de serviço de.

**16. Providências prévias ao contrato**

**Fundamentação:** Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso XI da IN 40/2020).

Desenvolver um Termo de Referência que descreva de maneira clara e objetiva os requisitos técnicos, operacionais e legais necessários para a contratação. Esse documento servirá como base para o edital de licitação.

Realizar uma análise detalhada da viabilidade orçamentária para garantir que os recursos financeiros necessários para a contratação estejam disponíveis e alinhados com as diretrizes orçamentárias do município.

Realizar a publicação do edital de licitação em meios de comunicação oficiais, conforme as normas estabelecidas na legislação vigente, garantindo a ampla divulgação e a participação de interessados.

**17. Contratações correlatas/interdependentes**

**Fundamentação:** Contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VIII da IN 40/2020).

Não há contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

**18. Possíveis Impactos Ambientais**

**Fundamentação:** Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7°, inciso XII da IN 40/2020).

A empresa deverá tomar medidas prévias e preventivas quanto.

**19. Declaração de Viabilidade**

Declaro Viável a Contratação.

**19.1. Justificativa da Viabilidade**

**Fundamentação:** Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7°, inciso XIII da IN 40/2020).

Diante do exposto entende-se fundamental a eventual contratação de empresas para a prestação de serviços de

Entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo licitatório, mediante ao levantamento da necessidade da Consultoria Técnica descrito neste ETP, para atender o interesse público, havendo a previsão e viabilidade financeira.

O desenvolvimento sustentável e respeitando os princípios legais que regem as contratações públicas.

**20. Responsável**

Ponte Serrada, SC,15 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nadia Terezinha Poletto.